



Exm.º Senhor
Presidente da Comissão de Saúde
M.I. Deputado José de Matos Rosa

Assunto: Atraso na publicação dos Contratos-Programa de 2019 dos Hospitais do SNS

A 22 de janeiro de 2019, o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata solicitou ao Governo o envio dos Acordos Modificativos dos Contratos-Programa dos Hospitais EPE do Serviço Nacional de Saúde (SNS), relativos ao ano de 2019.

Passados quase seis meses, não só o Governo não disponibilizou os referidos Contratos-Programa à Assembleia da República, como não se dignou, sequer, responder ao Requerimento 49/XIII/4.ª que o PSD apresentou no início do ano.

Cumpra a este respeito ter presente que, na audição regimental de 27 de março passado, a Ministra da Saúde afirmou, textualmente, em resposta a uma questão colocada pelo Deputado Ricardo Baptista Leite, que, *“quanto à questão dos Contratos-Programa, eles serão disponibilizados também na sequência dos instrumentos referentes aos hospitais com autonomia, o que significa que isso acontecerá durante o mês de Abril”* de 2019.

Facto é que, consultado na presente data o *site* da Administração Central do Sistema de Saúde (ACSS), a 4 de Junho de 2019, verifica-se que não se encontra ainda publicada a quase totalidade dos Acordos Modificativos dos Contratos-Programa dos Hospitais EPE do SNS, relativos a 2019, apesar de o ano estar já no termo do seu primeiro semestre.

Com efeito, na presente data apenas se encontram publicados, no site da ACSS, os Contratos-Programa dos seguintes estabelecimentos de saúde do SNS:

- Centro Hospitalar do Baixo Vouga, EPE;
- Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, EPE;
- Unidade Local de Saúde da Guarda, EPE;
- Hospital Distrital da Figueira da Foz, EPE.

Inversamente, não se encontram ainda publicados os Contratos-Programa dos seguintes estabelecimentos de saúde:

Região Norte:

1. Centro Hospitalar do Porto, EPE;

2. Hospital Santa Maria Maior, EPE;
3. Hospital Magalhães Lemos, EPE;
4. Centro Hospitalar Tâmega e Sousa, EPE;
5. Centro Hospitalar Médio Ave, EPE;
6. Centro Hospitalar Trás-os-Montes e Alto Douro, EPE;
7. Centro Hospitalar Póvoa do Varzim/Vila do Conde, EPE;
8. Centro Hospitalar Vila Nova de Gaia / Espinho;
9. Unidade Local de Saúde do Nordeste, EPE;
10. Centro Hospitalar Entre Douro e Vouga, EPE;
11. Centro Hospitalar de São João, EPE;
12. Hospital Senhora da Oliveira, EPE;
13. Instituto Português de Oncologia do Porto, EPE;
14. Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E.P.E.;

Região Centro:

15. Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E.P.E.;
16. Centro Hospitalar da Cova da Beira, EPE;
17. Centro Hospitalar de Leiria, EPE;
18. Centro Hospitalar Tondela-Viseu, EPE;
19. Instituto Português de Oncologia Coimbra, EPE;

Região de Lisboa e vale do Tejo:

20. Centro Hospitalar Lisboa Norte, E.P.E.;
21. Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, EPE;
22. Centro Hospitalar do Médio Tejo, EPE;
23. Centro Hospitalar de Lisboa Central, EPE;
24. Hospital Distrital de Santarém, EPE;
25. Hospital Garcia de Orta, EPE;
26. Centro Hospitalar Barreiro-Montijo, EPE;
27. Hospital Prof. Doutor Fernando Fonseca, EPE;
28. Centro Hospitalar de Setúbal, EPE;
29. Instituto Português de Oncologia de Lisboa, E.P.E.;

Região do Alentejo:

30. Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, EPE;
31. Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, EPE;
32. Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, EPE;
33. Hospital do Espírito Santo, EPE.

Este atraso na publicação dos Contratos-Programa dos hospitais do SNS, não só representa que a palavra dada pela Ministra da Saúde – de que esses contratos estariam publicados no passado mês de Abril –, não foi honrada, como prejudica, inelutavelmente, a gestão dos estabelecimentos de saúde do SNS e, finalmente, compromete, decisivamente, a capacidade fiscalizadora da Assembleia da República.

Assim, vem o Grupo Parlamentar do PSD requerer que a Comissão de Saúde delibere solicitar à Ministra da Saúde o envio ou a disponibilização *online*, **com caráter de urgência**, de todos os Acordos Modificativos dos Contratos-Programa celebrados para o ano de 2019, relativos aos Hospitais, Centros Hospitalares e Unidades Locais de Saúde do SNS, em condições de legibilidade, dos montantes dos subtotais e dos totais, e respetivos Apêndices.

Palácio de São Bento, 4 de Junho de 2019

Os Deputados,
Adão Silva
Ricardo Baptista Leite
Luis Vales